



INDICAÇÃO ____/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, na forma do artigo 114, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho e ao Senhor **ALEXANDRE da VITORIA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE de Cachoeiro de Itapemirim, que viabilize a **INSTALAÇÃO de QUEBRA MOLA** na Rua Maria Dulce Gariolli, Bairro: Nossa Senhora Da Penha, neste Município.

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes, que pediram a instalação de **QUEBRA MOLA**, é de se saber que essa via se encontra sem nenhum obstáculo para conter a direção perigosa e irresponsável de condutores que dirigem em alta velocidade, podendo causar acidentes variados entre meios de transportes e pedestres que trafegam pelo local. É de se saber que o pedido é em regime de **URGÊNCIA**, haja vista, que na localidade existe uma concentração de crianças, aumentando exponencialmente a exposição das mesmas aos riscos de acidentes.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 20 de Junho de 2022

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador – PODEMOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

